



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 208/2019.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “RESTRICÇÕES DE SEGURANÇA E PRIVACIDADE PARA CONTRIBUIÇÕES DE CÓDIGO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 125/2019 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008922/2019-16,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “RESTRICÇÕES DE SEGURANÇA E PRIVACIDADE PARA CONTRIBUIÇÕES DE CÓDIGO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de agosto de 2019 a julho de 2020, tendo como Coordenador o Professor RODRIGO CARDOSO AMARAL DE ANDRADE e como colaboradora: GABRIELLE AMORIM PORTO, sendo objetivo geral mitigar problemas encontrados em soluções existentes para detectar vazamento de informações sensíveis no contexto de desenvolvimento colaborativo de software, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de agosto de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =